

CENTRO DE SAÚDE DE VILA DO PORTO

Extracto de Despacho n.º 1304/2005 de 30 de Agosto de 2005

Por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, de 2 de Junho de 2005, precedido de despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 17 de Março de 2005:

Mónica Andrea Borges Arruda Cabral Sousa, assistente administrativa em regime de contrato a termo resolutivo, autorizada a renovação do referido contrato, pelo período correspondente à autorização remanescente do mesmo até atingir o limite máximo de três anos.

Durval Luís Resendes Braga, auxiliar de apoio e vigilância em regime de contrato a termo resolutivo, autorizada a renovação do referido contrato, pelo período correspondente à autorização remanescente do mesmo até atingir o limite máximo de três anos.

Não é objecto de fiscalização prévia do tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

9 de Agosto de 2005. – O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Fernandes dos Santos Pinto*.